



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 636 – Guaratuba, 24 de abril de 2026 - Ano IX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 78.177.771/0001-46, com sede à Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494, bairro Centro, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000.

CONTRATADA: MINI ATACADO MAREZIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.927.264/0001-10, com sede à Avenida Paraná, nº 2009, bairro Vila Esperança, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de até 1.500 (mil e quinhentos) kits-lanche contendo, cada um, 1 (um) misto-frio, 1 (uma) salada de frutas e 2 (dois) pães de queijos, destinados à Escola da Cidadania e Desenvolvimento Pleno.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 17.310,00 (dezesete mil e trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.001.01.031.0001.2114 – AÇÃO NO LEGISLATIVO – 13.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Data da assinatura do contrato: 08/04/2026.

Ricardo de Borba
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba
2025/2026

ATO Nº 25/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e conforme Lei Municipal nº 2.134 de 27 de junho de 2025, **RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, com efeitos a partir de 24 de abril de 2026:

- **GABRIEL HENRIQUE ARAUJO SOUZA** portador do CPF Nº XXX. 495.019-XX, do cargo de Assessor Executivo Da Presidência, símbolo CC-3.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 24 de abril de 2026.

RICARDO DE BORBA
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 636 – Guaratuba, 24 de abril de 2026 - Ano IX

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2026

SÚMULA: Declara a extinção e perda do mandato do Vereador André Guilherme Montemezzo em virtude da suspensão de seus direitos políticos decorrente de condenação criminal transitada em julgado, efetiva a respectiva suplente na titularidade do cargo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V e § 2º, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 8º, inciso I, do Decreto-Lei Federal nº 201/1967;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da condenação criminal nos autos da Ação Penal nº 0001107-22.2022.8.16.0088, ocorrido em 26 de março de 2026, conforme atesta a Certidão Explicativa expedida pela Vara Criminal da Comarca de Guaratuba;

CONSIDERANDO que a condenação criminal transitada em julgado acarreta a suspensão automática e imediata dos direitos políticos (Art. 15, III, CF/88), o que constitui óbice jurídico absoluto ao exercício do mandato eletivo;

CONSIDERANDO as manifestações da defesa, incluindo a nova petição protocolada em 17 de abril de 2026, que invoca precedente da Comarca de Curitiba (MS 0003193-24.2022.8.16.0004), as quais foram objeto de análise técnica exaustiva e integralmente rejeitadas em face da prevalência do comando constitucional e da jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal para o âmbito municipal;

CONSIDERANDO as conclusões do Parecer Jurídico nº 67/2026 e do Parecer Jurídico Complementar nº 68/2026, que fundamentam a natureza estritamente vinculada e declaratória deste ato;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DECLARADA A EXTINÇÃO E PERDA DO MANDATO eletivo do Vereador ANDRÉ GUILHERME MONTEMEZZO, em face da suspensão de seus direitos políticos (Art. 15, III, CF c/c Art. 36, V, LOM).



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 636 – Guaratuba, 24 de abril de 2026 - Ano IX

Art. 2º Os efeitos jurídicos, administrativos e funcionais deste ato RETROAGEM A 26 DE MARÇO DE 2026, data do trânsito em julgado da condenação criminal.

Art. 3º Fica determinada a imediata EFETIVAÇÃO NA TITULARIDADE do cargo da respectiva Suplente diplomada, Vereadora Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca (PODE).

Art. 4º Fica a Presidência autorizada a officiar à Justiça Eleitoral (TRE-PR) para fins de atualização cadastral.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 24 de abril de 2026.

RICARDO DE BORBA

JULIANO DA ROSA DE PAULA

Presidente

Vice-Presidente

CÁTIA REGINA SILVANO

MARIA DA SILVA BATISTA

1ª Secretária

2ª Secretária

Expediente:

Ricardo de Borba - Presidente
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente
Cátia Regina Silvano – 1ª Secretária
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

Mesa Diretora:

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
Diego Correa Elickar
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Marcio Sakajiri Tarran
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Wallace Aparecido de Aguiar
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000